



Secretaria de Estado da Educação

CLIPPING

28 de fevereiro de 2013



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: O Estado de São Paulo	Editoria: Educação	Data: 28/02/2013
Assunto: Estados ficam livres de pagar piso desde 2008		Página: Online

O ESTADO DE S. PAULO

ESTADOS FICAM LIVRES DE PAGAR PISO DESDE 2008

STF definiu que a remuneração básica nacional deve ser paga a partir de 27 de abril de 2011

O Supremo Tribunal Federal (STF) livrou ontem os Estados do pagamento do piso salarial dos Professores no período de 2008 a 2011. O STF definiu que a remuneração básica nacional deve ser paga a partir de 27 de abril de 2011, data em que a Corte declarou constitucional a norma que estabeleceu o piso.

A fixação da data inicial do pagamento do salário básico ocorreu durante o julgamento de recursos nos quais os Estados do Ceará, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul alegavam que não tinham recursos para pagar o piso retroativo a 2008, ano da promulgação da lei. O piso atual de 2013 é de R\$ 1.567.

Por 8 votos a 1, os ministros aceitaram ontem os argumentos dos Estados. Primeiro a votar, o ministro Teori Zavascki disse que o pagamento retroativo a 2008 comprometeria a previsão orçamentária de alguns Estados.

O único a rejeitar os recursos foi o relator e presidente do STF, Joaquim Barbosa. Segundo o ministro, haveria dinheiro para outros gastos, mas não para os pagamentos de Professores. "Visivelmente, esses Estados todos não querem cumprir a lei. Eles ingressam com embargos, daqui a pouco virão outros embargos", disse. "Mas eles não têm numerário", afirmou o ministro Marco Aurélio. "Eles têm numerário para outras coisas. Seguramente têm", respondeu Barbosa.

Em 2011, quando declararam a constitucionalidade da lei do piso dos Professores, os ministros rejeitaram a alegação segundo a qual a União teria invadido competências de Estados e municípios ao tratar de remuneração de servidores.

De acordo com a Confederação Nacional do Trabalhadores em Educação (CNTE), dez Estados não pagam o piso: Alagoas, Amapá, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe. A instituição convocou greve nacional para os dias 23, 24 e 25 de abril para exigir o cumprimento da lei.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Zero Hora	Editoria: Educação	Data: 28/02/2013
Assunto: Editorial: carência na educação		Página: Online

ZERO HORA

EDITORIAL: CARÊNCIA NA EDUCAÇÃO

"Menos de três dezenas dos 496 municípios gaúchos atingiram as metas para Creche e Pré-Escola estabelecidas há mais de uma década pelo Plano Nacional de Educação (PNE)", afirma jornal

A retomada do ano letivo nas Escolas públicas do Estado voltou a expor a falta de oportunidades na Educação infantil, uma carência crônica que prefeitos recém-empossados precisarão enfrentar antes do final do mandato. Em diferentes municípios gaúchos, o relato de pais deixa evidente que a situação, na prática, mantém as dificuldades relatadas em levantamento divulgado no ano passado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). Os números são desanimadores: menos de três dezenas dos 496 municípios gaúchos atingiram as metas para Creche e Pré-Escola estabelecidas há mais de uma década pelo Plano Nacional de Educação (PNE). Só a pressão da sociedade poderá fazer com que a situação se reverta até 2016.

Aprovada no final de 2009, a Emenda Constitucional 59 determina o atendimento de todos os brasileiros entre quatro e 17 anos nas redes públicas de Ensino. Pela Constituição, a oferta de Educação infantil é responsabilidade dos municípios. Isso significa que os novos prefeitos e secretários de Educação já assumiram os cargos conscientes de que caberia a eles enfrentar a missão. O primeiro passo será assegurar os recursos necessários para complementar os repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica (Fundeb).

Mesmo com a histórica alegação de falta de verba, os municípios tiveram papel preponderante na universalização do Ensino para Alunos entre seis e 14 anos, uma conquista recente do país. Futuramente, ainda precisarão atender a faixa entre zero e três anos de idade, demanda cada vez maior em consequência do aumento no número de mulheres trabalhando fora de casa.

Os prefeitos gaúchos, assim como os dos demais municípios brasileiros, têm razões fortes para encarar a sério o desafio da Educação infantil. Crianças que começam mais cedo na Escola costumam ter um desempenho melhor na sua trajetória estudantil e até mesmo na vida pessoal, o que já é razão suficiente para motivar o maior número possível de pessoas em favor da causa.

Opinião: O que está em jogo é o valor do professor

Aumentar o salário dos Professores não é garantia de qualidade na Educação. A afirmação, que poderia soar como uma provocação, costuma ser repetida por especialistas e é reforçada em pesquisas confiáveis.

Ao mesmo tempo, o protagonismo do Professor no processo de aprendizado e na troca de conhecimentos em sala de aula é incontestável. Um ótimo Professor, até mesmo isoladamente, pode lançar um impulso determinante e mudar a vida de uma Escola e de um Aluno. E é a partir desse papel central que é preciso abordar o debate em torno do piso salarial.

Certamente que os orçamentos de Estados e municípios são relevantes nas negociações e nos trâmites legais, mas considerar o que o Brasil espera do papel do Professor, e da própria qualidade da Educação brasileira, deve ser o foco.

Mesmo que engordar o contracheque não resolva todos os problemas, é uma etapa fundamental para construir uma carreira que atraia os bons Alunos do Ensino médio para o magistério, que possibilite qualificação e também permita à sociedade cobrar de quem ensina um trabalho de qualidade.



Veículo: Revista Veja

Editoria: Educação

Data: 27/02/2013

Assunto: A boa escola

Página: 22



Luft

Lya

veja

A boa escola

Meu brilhante colega Gustavo Ioschpe, uma das mais lúcidas vozes no que diz respeito à educação, escreveu sobre o que é um bom professor. Eu já começava este artigo sobre o que acho que deva ser uma boa escola, então aqui vai.

Primeiro, a escola tem de existir. No Brasil há incrivelmente poucas escolas em relação à necessidade real. Têm de existir escolas para todas as crianças, em todas as comunidades, as mais remotas, com qualidades básicas: não ultrapassar o número de alunos bem acomodados, e que eles não tenham de se locomover para muito longe; instalações dignas, que vão das mesas às paredes, telhado, pátio para diversão e recreio, lugar para exercício físico e esportes; instalações sanitárias decentes, cozinha para alimentar os que não comem suficientemente em casa; alguém com experiência médica ou de enfermagem para atender os que precisarem. Em cada sala de aula, naturalmente, uma boa prateleira com livros sem dúvida doados pelos governos federal, estadual, municipal. E que ali se ensine

dos querem uma carreira universitária, nem todos têm capacidade para isso: para eles, excelentes escolas técnicas, depois das quais podem ter mais ganho financeiro do que a maioria dos profissionais liberais. Professores com mestrado e se possível doutorado, diretores que conheçam administração, psicólogos que conheçam psicologia, todos com saber e postura que os alunos respeitem a fim de que possam aprender.

Finalmente a universidade, que enganosamente se julga ser o único destino digno de todo mundo (já mencionei acima os cursos técnicos cada dia melhores e mais especializados). Universidade precisa existir, mas não na abundância das escolas elementares. É incompreensível e desastrosa a multiplicação de faculdades de medicina, por exemplo, cujas falhas terão efeitos dramáticos sobre vidas humanas. Temos pelo país muitas onde alunos não estudam anatomia, pois não há biotério, não têm aulas práticas, pois não há hospital-escola. Essa é uma realidade assustadora, mas bastante comum, que, parece, se tenta corrigir. Dessas pseudofaculdades sairão alunos reprovados nas essenciais provas do CRM, mas que eventualmente vão trabalhar sem condição de atender pacientes. Faculdades de direito pululam pelo país, sem professores habilitados, sem boas bibliotecas, formando advogados que nem escrever razoavelmente conseguem, além de desconhecer as leis — e reprovados aos magotes nas importantíssimas provas da OAB. Coisa semelhante aconteceria com faculdades de engenharia mal preparadas, se existirem, de onde precisam sair profissionais que garantam segurança em obras diversas, de edifícios, casas, estradas, pontes. Vejam que aqui comentei apenas alguns dos inúmeros cursos existentes, muitos com excelente nível, mas não se ignorem os que não têm condições de funcionar, e mesmo assim... existem. Em todas essas fases, segundo cada nível, incluam-se professores bem preparados, muito dedicados, e decentemente pagos — professor não é sacerdote nem faquir.

“Todos têm direito de receber a educação que os coloque no mundo sabendo ler, escrever, pensar, calcular, tendo ideia do que são e onde se encontram, e podendo aspirar a crescer mais. Isso é dever de todos os governos”



bem o essencial: aritmética, bom uso da linguagem, noções de história e geografia para que saibam quem são e onde no mundo se situam. Falei até aqui apenas de ensino elementar em escolas menos privilegiadas economicamente. Em comunidades mais resolvidas nesse sentido, tudo isso não será apenas bom, mas excelente, desde a parte material até professores muito bem preparados que sejam bem exigidos e bem pagos.

No chamado 2º grau, além de livros, quem sabe computadores, mas — ainda que escandalizando alguns — creio que esses objetos maravilhosos, que eu mesma uso constantemente, não substituem um bom professor. E que, nesse degrau da vida, todos sejam preparados para a universi-

O que aqui escrevo é mero, simples, bom-senso. Todos têm direito de receber a educação que os coloque no mundo sabendo ler, escrever, pensar, calcular, tendo ideia do que são e onde se encontram, e podendo aspirar a crescer mais. Isso é dever de todos os governos. E é nosso



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Nota 10	Editoria: Educação	Data: 27/02/2013
Assunto: Deputados aprovam medida provisória que cria incentivos para a alfabetização		Página: Online



Deputados aprovam medida provisória que cria incentivos para a alfabetização

Quarta-feira, 27 de Fevereiro de 2013 - [0 comentário\(s\)](#) - 63 Visualizações

Medida provisória (MP) criando incentivos para a alfabetização de crianças até os 8 anos de idade, nas escolas públicas, por meio de apoio técnico e financeiro da União aos entes federados foi aprovada ontem (26) pela Câmara dos Deputados. O apoio financeiro ocorrerá no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. A MP 586 será agora encaminhada à discussão e votação do Senado Federal.

Pela medida provisória, o apoio financeiro da União virá do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e será feito por meio de suporte à formação continuada dos professores alfabetizadores. Os recursos também contemplarão a concessão de bolsas para profissionais da educação e para o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos, entre outras medidas.

Os deputados não aprovaram duas emendas que pretendiam que a alfabetização ocorresse até 6 anos de idade, ao final do primeiro ano do ensino fundamental, em vez dos 8 anos propostos pelo governo e aprovado pela Câmara. Os deputados também rejeitaram uma emenda que previa a contratação como bolsistas de profissionais de educação para as classes de alfabetização com mais de 23 alunos.



Veículo: Notícias do Dia

Editoria: Cidade

Data: 28/02/2013

Assunto: EE Getúlio Vargas está interdita

Página: 04

Notícias do Dia

EDUCAÇÃO

LUIZ EVANGELISTA/ND



Fiscalização. Agentes da Defesa Civil de Florianópolis vistoriaram instalações elétricas e apontaram problemas

EE Getúlio Vargas está interdita

A Escola Estadual Getúlio Vargas, no bairro Saco dos Limões, está interdita enquanto a instalação elétrica do prédio – construído na década de 1940 – não for readequada. A determinação é da Defesa Civil de Florianópolis, que esteve ontem no local realizando uma vistoria completa. Pela avaliação preliminar, apenas a rede elétrica oferece riscos aos mais de 1.070 alunos que estudam na instituição. A estrutura do prédio foi considerada adequada.

Para sanar o problema, uma reforma emergencial na parte elétrica foi contratada pela SDR (Secretaria de Desenvolvimento

Regional) da Grande Florianópolis. A escola está fechada para os alunos desde a última quarta-feira (21), quando um ventilador queimou em uma sala.

Segundo o diretor da Defesa Civil, Luiz Machado, o princípio de incêndio registrado na sala de aula e problemas no transformador que faz a redução da tensão da energia que vem da rua para a utilizada pelos aparelhos da escola, foram determinantes para a interdição total do prédio. “O grande problema é que a rede elétrica da escola não comporta tudo que é ligado nela. Isso, aliado a uma estrutura precária, pode causar risco de

incêndio”, destacou Machado.

Outro agravante é a inexistência de um sistema preventivo de incêndio. “Caminhamos a escola inteira e encontramos apenas um extintor”, informou o diretor.

O gerente de educação da SDR, Mario Benedet Filho, garantiu que a escola estava na lista das prioridades da secretaria para uma reforma completa. “Em 40 dias abriremos uma licitação para que seja contratada a empresa”, observou Benedet. A última grande reforma aconteceu na Escola Estadual Getúlio Vargas foi há 23 anos. **(Saraga Schiestl)**



Veículo: Diário Catarinense

Editoria: Geral

Data: 28/02/2013

Assunto: Incêndio deixa escola interditada

Página: 56

DIÁRIO CATARINENSE

SEM AULAS

Incêndio deixa escola interditada

Um princípio de incêndio na quarta-feira da semana passada deixou sem aula 1,1 mil alunos da Colégio Estadual Getúlio Vargas, no Bairro Saco dos Limões, em Florianópolis.

Ontem a Defesa Civil de Florianópolis interditou a escola até que sejam feitas as melhorias na rede elétrica e implementado um sistema de prevenção de incêndio.

– Em toda a área do colégio não foi encontrado um extintor. O prédio é de 1940 e a última reforma foi feita há 20 anos. O consumo de energia é superior à tensão e já ocorreram outros curtos-circuitos. Ali não tem condição de ter aulas – avaliou o diretor municipal da Defesa Civil, Luiz Eduardo Machado.

Com a interdição, estudantes e professores vão continuar à espera do retorno das aulas. Segundo o gerente Regional de Educação, Mário Benedetti, uma medida só deve ser tomada após o laudo técnico da Defesa Civil.

– Até sair o laudo, não tem o que fazer. Alunos, pais e direção da escola terão de ficar no aguardo até que alguma medida seja tomada – avisou Mário Benedetti.

Hoje, às 8h30min, haverá uma manifestação de pais e professores em protesto contra a falta de aulas.

Entenda o caso

No final da tarde do dia 20, um ventilador pegou fogo e causou um curto-circuito no sistema de fiação elétrica da escola. Sem luz, os cerca de 90 alunos do período noturno foram dispensados pela direção do educandário.

A direção comunicou o caso à Gerência Regional de Educação ainda no dia do incêndio, no entanto, a vistoria da Defesa Civil só foi realizada ontem, mas sem a presença de um perito.

Não foi dado um prazo para que o laudo sobre os danos causados ao prédio – capaz de garantir a retomada das atividades na escola – seja emitido pela Defesa Civil.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Veículo: Jornal de Santa Catarina	Editoria: Opinião	Data: 28/02/2013
Assunto: Educação		Página: 02

JORNAL DE SANTA CATARINA

www.santa.com.br

EDUCAÇÃO

O *Santa* publicou artigo de Osny Rosenbrock (23 e 24 de fevereiro), segundo o qual um professor de 70 anos teve vetada a indicação para trabalhar como admitido em caráter temporário (ACT) devido à idade. Diante desta barbárie, saliento que o Artigo 26 do Estatuto do Idoso reza que “o idoso tem direito ao exercício de atividade profissional, respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas (...)”. O envelhecimento não pode ser tratado como o “tempo de não trabalho”, pois na educação precisamos de profissionais com a experiência. Devemos lutar por um mundo sem discriminação e preconceito.

Rosana Hahne

Assistente social - Blumenau